



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Igrejinha, 18 de setembro de 2019

Senhores Líderes de Bancada

Senhores Vereadores:

Venho, por meio desta, encaminhar a **Redação Final do Projeto de Lei nº 064/2019**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de concessão de uso de bem público com o Clube Serra Grande de Voo Livre - CSGVL”.

Lembro que foi efetuada a consolidação do projeto e das Emendas Retificativas nºs 064/19, conforme votação em Plenário.

Respeitosamente,


Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 064/2019

Autoriza o Poder Executivo a desafetar do domínio público e a firmar contrato de concessão de uso de bem público com o Clube Serra Grande de Voo Livre - CSGVL.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a desafetar do domínio público e a firmar contrato de concessão de uso de bens públicos com o Clube Serra Grande de Voo Livre - CSGVL, das áreas a seguir descritas, cadastradas sob as matrículas nº 22.685 e 22.686, Fls. 01, Livro nº 2 do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha:

I – IMÓVEL: ÁREA 01 – TERRENO RURAL DE CULTURA, sem benfeitorias, com área de 30.000,00m², situado em Voluntária, neste Município de Igrejinha RS, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, em três segmentos, partindo do lado oeste, medindo o primeiro segmento 184,08m, no sentido oeste-leste, o segundo segmento medindo 67,58m, no sentido sul-norte, o terceiro segmento medindo 73,27m, no sentido oeste-leste, todos os segmentos confrontando com o Travessão da Serra Grande e com terras de Alceno Spier e Ari Gottschall e com a Rua Ivo Koetz, ao LESTE, em três segmentos, partindo do lado norte, o primeiro segmento medindo 76,47m, no sentido noroeste-sudeste, o segundo segmento medindo 34,99m, no sentido leste-oeste e o terceiro segmento 99,21m no sentido norte-sul, todos os segmentos confrontando com a Área 02 deste desmembramento, Matrícula 22.686; ao SUL, medindo 233,15m com Arnio Arnildo Scherer e Arcílio Arlindo Petzinger e que eram de Arnildo Weber; ao OESTE medindo 105,00m, com área 02, Matrícula 22.029.

II - IMÓVEL: ÁREA 02 – TERRENO RURAL DE CULTURA, sem benfeitorias, com área de 70.829,87m², situado em Voluntária, neste Município de Igrejinha RS, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, em três segmentos, partindo do lado oeste, medindo o primeiro segmento 74,73m, no sentido oeste-leste, o segundo segmento medindo 67,58m, no sentido sul-norte, o terceiro segmento medindo 515,29m, confrontando com o Travessão da Serra Grande e com terras de Alceno Spier e Ari Gottschall; ao LESTE, medindo 109,54m, com a Área 04 deste desmembramento (Estrada Edgar Willy Wolff), Matrícula 22.688; ao SUL, medindo 634,96m, com Arnio Scherer e Arcílio Arlindo Petzinger e que eram de Arnildo Weber; ao OESTE, em três segmentos, partindo do lado sul, sendo o primeiro no sentido sul-norte medindo 99,21m, o segundo segmento no sentido oeste-leste medindo 34,99m e o terceiro segmento no sentido sudeste-noroeste medindo 76,47m, todos confrontando com a área 01 deste desmembramento, Matrícula 22.685.

III – Nos referidos imóveis constam benfeitorias divididas em 55 octógonos, os quais estão distribuídos da seguinte maneira:

a) Octógono 1: Mirante, pavimentado em porcelanato imitando madeira, com guarda corpo de tubos de aço galvanizado (altura 1,10m);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

(Fl. 02 da Redação Final do PL 064/19, em 18/09/19)

b) Octógono 2: Pátio central, pavimentado em blocos de concreto, o qual possui uma mureta com vegetação no centro, 4 bancos de concreto com floreiras nas suas extremidades com guarda corpo de tubos de aço galvanizado (altura 1,10m) e piso tátil nas suas extremidades;

c) Octógono 3: Pátio lateral, pavimentado com blocos de concreto, guarda corpo de tubos de aço galvanizado (altura 1,10m), e uma edificação de 25,76m², a qual possui sanitário feminino, sanitário masculino, sanitário PNL, e copa com bancada em madeira para atendimento e piso tátil nas suas extremidades.

d) Octógono 4: Pátio lateral, pavimentado em blocos de concreto, com guarda corpo de tubos de aço galvanizado (altura 1,10m) e piso tátil nas suas extremidades;

e) Octógono 5: Octógono 5, moldado com meio fio de concreto, e preenchido com areia no centro. Possui um playground com 1 2 casinhas e uma ponte de ligação entre elas, 1 escorregador, escada, subida com corda e 4 balanços.

f) Rampa de acesso ao mirante em blocos de concreto, guarda corpo de aço galvanizado, na qual possui piso tátil e uma grelha na junção com o mirante (ligação entre octógonos 1 e 2);

g) Acesso entre octógonos 2 e 4, pavimentado em blocos de concreto e com guarda corpo de tubos de aço galvanizado (altura 1,10m) em uma lateral;

h) Acesso entre octógonos 2 e 5, pavimentado em blocos de concreto e piso tátil nas suas extremidades.

Parágrafo único. A destinação da área acima descrita será para transformar o Morro Alto da Pedra em atrativo turístico e para a prática de esportes.

Art. 2º Em contrapartida, o Clube Serra Grande de Voo Livre deverá zelar pela manutenção e conservação do imóvel, seguindo fases indicadas em Quadro Sinótico de Gestão que constarão no anexo do Contrato de Concessão de Uso.

Art. 3º O prazo de vigência do contrato de concessão é de 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Concessão de Uso, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e formalizado por escrito, sem que caiba qualquer indenização às mesmas.

Art. 4º Durante o prazo de concessão somente será permitida à Entidade Concessionária a construção de benfeitorias e execução de obras, melhorias e intervenções na área pública cedida, mediante prévia e formal autorização pelo Município.

§ 1º Toda e qualquer construção ou melhoria que vier a ser executada no imóvel, com características permanentes, incorporarão ao imóvel público, sem qualquer direito à retenção ou indenização à Concessionária, ao final da concessão.

§ 2º O Município poderá requerer as futuras instalações cedidas ao Clube, para atender a eventuais demandas de interesse público e atividades sociais com a comunidade local, mediante prévio agendamento.

Art. 5º A concessão de uso de bem público identificado no art. 1º desta Lei é de caráter personalíssimo, não sendo admitida a administração dos imóveis por terceiros, total ou parcialmente, sob qualquer título.

Art. 6º Por se tratar de interesse público relevante, a presente concessão de uso fica dispensada de licitação nos termos do § 1º do art. 96 da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

(Fl. 03 da Redação Final do PL 064/19, em 18/09/19)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 18 de setembro de 2019

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

ANEXO I
DO FUNCIONAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

	FASES/EIXOS	DIAGNÓSTICO	INSTALAÇÃO	EXPANSÃO	PLENITUDE
I	Duração	3 MESES	6 MESES	24 MESES	INDETERMINADA
II	Início	01/07/2019	01/10/2019	01/04/2020	01/01/2023
III	Fim	30/09/2019	31/03/2020	31/03/2022	31
IV	Período	FRIO	CALOR	TODOS	TODOS
V	Objetivo	A identificação de novas atividades, atrativos, parcerias, infraestrutura e investimentos para a preparação do parque municipal.	Instalação de seus atrativos, estruturas e parcerias. Rotinas gastronômicas, rotinas culturais, agendas de eventos desportivos.	Ampliação do funcionamento e atendimento ao visitante. Rotinas gastronômicas, rotinas culturais, agendas de eventos desportivos	Ampliação do funcionamento e atendimento ao visitante. Rotinas gastronômicas, rotinas culturais, agendas de eventos desportivos
VI	Funcionamento	Finais de semana e feriados	Sexta-feira Sábados Domingos Feriados	Quinta-feira Sexta-feira Sábados Domingos Feriados	Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira Sábados Domingos Feriados
VII	Horário	10h às 18h 10h às 19h verão			
VIII	Tarifa de acesso	R\$ 5,00 normal R\$ 10,00 cultural Estudantes meia entrada			
IX	Isenções	Idosos 65 anos Crianças até 12 anos Pilotos habilitados CBVL ou ABP Associados CSGVL Moradores de Igrejinha	Idosos 65 anos Crianças até 12 anos Pilotos habilitados CBVL ou ABP Associados CSGVL Moradores de Igrejinha	Idosos 65 anos Crianças até 12 anos Pilotos habilitados CBVL ou ABP Associados CSGVL Moradores de Igrejinha	Idosos 65 anos Crianças até 12 anos Pilotos habilitados CBVL ou ABP Associados CSGVL Moradores de Igrejinha
X	Estratégias de Eventos e atividades continuadas	Confrarias, Encontro de Foodtrucks, Encontro de Cervejeiros, Encontro de carros antigos, Eventos gastronômicos, Eventos Culturais, Eventos Musicais, Eventos desportivos, Encontro de Yoga.	Confrarias, Encontro de Foodtrucks, Encontro de Cervejeiros, Encontro de carros antigos, Eventos gastronômicos, Eventos Culturais, Eventos Musicais, Eventos desportivos, Encontro de Yoga.	Confrarias, Encontro de Foodtrucks, Encontro de Cervejeiros, Encontro de carros antigos, Eventos gastronômicos, Eventos Culturais, Eventos Musicais, Eventos desportivos, Encontro de Yoga.	Confrarias, Encontro de Foodtrucks, Encontro de Cervejeiros, Encontro de carros antigos, Eventos gastronômicos, Eventos Culturais, Eventos Musicais, Eventos desportivos, Encontro de Yoga.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

XI	Atividades destinadas aos Associados CSGVL	Jantar semanal	Jantar semanal; Festa de encerramento anual	Jantar semanal; Festa de encerramento anual	Jantar semanal; Festa de encerramento anual
XII	Ações sociais e comunitárias		Palestras “voo livre nas escolas”; Recepção de picnic de escolas.	Palestras “voo livre nas escolas”; Recepção de picnic de escolas.	Palestras “voo livre nas escolas”; Recepção de picnic de escolas.
XIII	Ações de desenvolvimento do turismo regional	Identificação e integração do CSGVL aos conselhos e fóruns regionais e municipais de turismo.	- Participação no FESTURIS GRAMADO para divulgação do atrativo turístico. - Manutenção da integração do CSGVL em políticas regionais de turismo e esporte.	- Promover Encontro Regional de Turismo de Aventura; - Participação no FESTURIS GRAMADO para divulgação do atrativo turístico. - Manutenção da integração do CSGVL em políticas regionais de turismo e esporte.	- Promover Encontro Regional de Turismo de Aventura; - Participação no FESTURIS GRAMADO para divulgação do atrativo turístico. - Manutenção da integração do CSGVL em políticas regionais de turismo e esporte.
XIV	Marketing e Comunicação	Contratação de assessoria; elaboração de logo, página www.com, perfil facebook e instagram; release de lançamento e atividade; campanhas de eventos, folder impresso para agências e feiras.	Divulgação de calendário; divulgação de eventos, rotina de belas fotos, campanha de curtidas em redes sociais.	Divulgação de calendário; divulgação de eventos, rotina de belas fotos, campanha de curtidas em redes sociais.	Divulgação de calendário; divulgação de eventos, rotina de belas fotos, campanha de curtidas em redes sociais.
XV	Destinação das receitas provenientes da gestão do parque	- 5% para o fundo de apoio ao associado competir CSGVL - 10% para o fundo de aquisição do campo de pouso oficial; - 85% fundo de manutenção do parque alto da pedra	- 5% para o fundo de apoio ao associado competir CSGVL - 10% para o fundo de aquisição do campo de pouso oficial; - 85% fundo de manutenção do parque alto da pedra	- 5% para o fundo de apoio ao associado competir CSGVL - 10% para o fundo de aquisição do campo de pouso oficial; - 85% fundo de manutenção do parque alto da pedra	- 5% para o fundo de apoio ao associado competir CSGVL - 10% para o fundo de aquisição do campo de pouso oficial; - 85% fundo de manutenção do parque alto da pedra

JB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

XVI	Proteção ambiental	Integração do CSGVL as ações de proteção da Unidade de Preservação Ferrabraz	Manutenção do CSGVL as ações de proteção da Unidade de Preservação Ferrabraz	Manutenção do CSGVL as ações de proteção da Unidade de Preservação Ferrabraz	Manutenção do CSGVL as ações de proteção da Unidade de Preservação Ferrabraz
XVII	Manutenção para o Município	Pagamento de energia elétrica; abastecimento de água; corte de grama; manutenção do concreto; ensaibramento da estrada.	Pagamento de energia elétrica; abastecimento de água; manutenção do concreto; ensaibramento da estrada.	Manutenção do concreto, ensaibramento da estrada; abastecimento de água.	Manutenção do concreto, ensaibramento da estrada.
XVIII	Infraestrutura a ser promovida pelo Município.	Instalação de placas orientativas; pavimentação do acesso; instalação de bancos e lixeiras; delimitação de estacionamento; delimitação de área de retorno/guarita. Remoção de pedras e restos de obras; plantio de grama no entorno das obras.			
XIX	Manutenções para o CSGVL	Limpeza de banheiros; recolhimento de lixo; funcionamento da copa; Portaria	Corte de grama, limpeza de banheiros, recolhimento de lixo, funcionamento da copa, portaria.	Pagamento energia elétrica, Corte de grama, limpeza de banheiros, recolhimento de lixo, funcionamento da copa, portaria.	Pagamento energia elétrica, Corte de grama, limpeza de banheiros, recolhimento de lixo, funcionamento da copa, portaria.
XX	Infraestrutura a ser promovida pelo CSGVL.	Instalação de portaria; instalação de pirâmide de 10x10, monitoramento noturno, serviço de internet	Construção de monumento “Asas de Anjos”, monitoramento noturno, serviço de internet	Construção de pórtico; construção de poço artesiano e cisterna com bombeamento de água, aquisição de pirâmide de 10x10, monitoramento noturno, serviço internet	Construção da sede CSGVL, aquisição de estação meteorológica, monitoramento noturno e serviço de internet.